



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
REITORIA**



PORTARIA Nº 165 / 2021 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.006285/2021-34

Santarém-PA, 01 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os cargos ou funções abaixo relacionadas (a)s para compor o Comitê Técnico de Programas Institucionais, que terá por finalidade subsidiar o Comitê Gestor na formulação e execução de editais integrados de ensino, pesquisa e extensão, sob sua competência, representados pelo Programa de Pesquisa, Ensino e Extensão (PEEx):

I - da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce):

- a) um (a) técnico (a) em assuntos educacionais indicado (a) pelo (a) pró-reitor (a);
- b) um (a) assistente em administração indicado (a) pelo (a) diretor (a) de Extensão;
- c) um (a) assistente em administração a ser indicado (a) pelo (a) diretor (a) de Cultura e Comunidade.

II - da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit):

- a) um (a) assistente em administração indicado (a) pelo (a) diretor (a) de Pesquisa;
- b) um (a) assistente em administração indicado (a) pelo (a) diretor (a) de Pós-Graduação.

III - da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen):

- a) um (a) assistente em administração pelo (a) pró-reitor (a);
- b) um (a) servidor (a) indicado (a) pelo (a) pró-reitor (a).

IV - da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges):

- a) um (a) assistente em administração indicado (a) pelo (a) diretor (a) de Acompanhamento Estudantil;
- b) um (a) assistente em administração a ser indicado (a) pelo(a) diretor (a) de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas.

V - da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan): o (a) coordenador (a) de Acompanhamento Orçamentário.

VI - da Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (Arni): um (a) assistente em administração indicado (a) pelo (a) assessor (a) de Relações Nacionais e Internacionais.

Parágrafo único. Os servidores, cujos cargos são de indicação para o Comitê Técnico de Programas Institucionais, serão designados na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2º São atribuições do Comitê Técnico de Programas Institucionais:

a) assessorar o Comitê Gestor na formulação e execução de editais integrados, sob sua competência;

b) sugerir ao Comitê Gestor a designação de comitês *ad hoc* para elaboração e execução de programas e editais, cujo objeto seja distinto do estabelecido no art. 2º, alínea "a";

c) definir fluxos procedimentais para processos seletivos, trâmites para pagamentos, bem como recebimento e organização de documentos físicos e digitais, como relatórios finais;

d) solicitar ao setor de Comunicação da Universidade a publicação de editais, aditivos e notícias relacionadas às atividades sob competência do Comitê Gestor e requerer suporte do setor de Tecnologia da Informação da Universidade (Ctic) quanto às necessidades estruturais no site institucional;

e) subsidiar o Comitê Gestor no encaminhamento de procedimentos para prestação de contas de cada edital;

f) analisar os dados cadastrais dos programas e projetos cadastrados, quando solicitados;

g) proceder à emissão de certificados para os participantes dos programas e projetos.

Art. 3º Atribuir carga horária semanal de 5 a 10 horas aos servidores membros do Comitê Técnico, para desempenho de suas atividades.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 124/2021 - Reitoria, de 13 de maio de 2021.

Art. 5º Esta Portaria terá efeito retroativo à data da primeira reunião do Comitê Gestor de Programas Institucionais, ocorrida em agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 02/07/2021 14:54)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

REITOR - TITULAR

REITORIA (11.01)

Matrícula: 1301384

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**,
ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2021** e o código de verificação:
343e2a0f43